

LEI Nº. 228, DE 26 DE ABRIL 2013.

Acrescenta o inciso XII, ao §2º, do art. 23, da Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis, para instituir o cargo em comissão de Coordenador Geral da Defesa Civil no Município de Itainópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos de lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 23 da Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII, ao §2º:

“§2º.....

XII - Coordenador Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Itainópolis. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se os demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itainópolis, 26 de ABRIL de 2013.


PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis

25/04/2013

[Assinatura]

Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª e 2ª votação
Discussão por 7 votos a favor
Sala das Sessões em 25/04/2013

[Assinatura]

Secretário da Câmara

ASANÇÃO EM 26/04/2013

[Assinatura]

Presidente da Câmara

SANÇIONADA

Nesta data, 26/04/2013

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se
Registre-se e cumpra-se.
em, 26/04/2013

[Assinatura]
Prefeito Municipal

REGISTRO

Esta Lei nº 228/2013 foi registrada, sancionada e publicada no Livro nº 002 as fls 15 de Registro de Leis da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e treze (26/04/2013)

Secretaria da Prefeitura Municipal de Itainópolis, Estado do Piauí aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e treze.

[Assinatura]
Maria do Socorro Ribeiro
Sec. de Administração
e Planejamento